



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 027-GAB / PREF

Praia Norte-TO, 16 de março de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Servidor (a)	Cargo	Lotação
Allana Kessher Silva Sousa	Professora da Educação de Jovens e Adultos	Secretaria Municipal de Educação
Cibelle Gomes Quadros	Encarregado da Biblioteca	Secretaria Municipal de Educação
Francisco de Oliveira de Sousa	Auxiliar de Esportes	Secretaria Municipal de Educação
Ivanilde da Silva Conceição	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação
José Pedro de Paula	Professora da Educação de Jovens e Adultos	Secretaria Municipal de Educação
José Wilson da Silva Costa	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Finanças
Marizelia de Aquino Sousa	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação
Marluça de Jesus Silva	Orientador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sonia Maria Oliveira Silva	Professora da Ed. Básica 20/hs	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 16 de março de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal